



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2023 - DESIGNAR COMO AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Santo André/PB, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º. Designar como Agente de Vigilância Sanitária deste Município inscrita no SCNES nº 5920957, o Sr. Francisco Alves Martins Filho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Santo André 21 de março de 2023.

ROSENILDO ALVES LOPES
Secretário de saúde